



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 08/2023

CONTRATO Nº 42/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA

CARTA CONVITE Nº 03/2022

PROCESSO: 1956/2022

VALOR: R\$ 35.009,04

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 08/2023, PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.245.623/0001-95 e Inscrição Estadual nº 119.332.551.114, com sede à Rua Ascencio Ribeiro nº 213 - Vila Morse, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.624-020, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Carlos Eduardo Pinheiro Chiminazzo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.748.521-8, e CPF nº 286.709.958-75, residente e domiciliado à Rua Ascencio Ribeiro nº 213, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato **42/2022**, referente à Carta Convite nº 03/2022, Proc. Adm. nº 1956/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO

1.1 Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado o valor de R\$ **35.009,04** (trinta e cinco mil, nove reais e quatro centavos) ao contrato 42/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Base Servços	Códigos Serviços	Descrição	Unid	Qtde	Pr Unitário R\$	V. Total R\$
2			Pavimentação				
2.01	sinapi	101090	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum	m²	163,90	178,00	29.174,20
			Valor dos serviços				29.174,20
			Valor do BDI = 20%				5.834,84
TOTAL GERAL							35.009,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e M. Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.1165.0000 – Adequação, Ampliação e Revitalização da Praça Roma.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Desp 309 - F-01)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **42/2022**.

2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de melhoria do projeto inicial.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 08 de fevereiro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

Contratante

C E P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA

Carlos Eduardo Pinheiro Chiminazzo - Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

2/2